



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 779/2022-GP

**Denomina rua do Bairro Bela Vista na cidade de João Câmara, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **SEBASTIÃO CÂMARA PINHEIRO** a rua conhecida como Projetada 03 localizada no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º.** Constitui parte integrante desta Lei, o Croqui da rua denominada.

**Art. 3º.** A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas no local com o seu devido nome.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 25 de maio de 2022.

*Manoel dos Santos Bernardo*  
Prefeito Municipal

